Projeto de Lei Nº 22/2025Projeto de Lei Nº 22/2025

 “***INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SENDO AGOSTO O MÊS DO PASSEIO CICLÍSTICO, ALUSIVO AO DIA NACIONAL DO CICLISTA, COMEMORADO NO DIA 19 DE AGOSTO”***

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

 Art. 1° - Fica instituído o mês de Agosto, o mês do Passeio Ciclístico no município de Mogi Mirim, alusivo ao Dia Nacional do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto;

 Art. 2° - Estes são os objetivos da instituição do mês comemorativo:

 I – Promover passeios ciclísticos no município com objetivo de aumentar a integração entre os ciclistas, tanto de Mogi Mirim como de outras cidades, motivando novos adeptos ao ciclismo como forma de manter uma vida saudável através do exercício físico que a bicicleta proporciona.

 II – Promover a troca de informações sobre a segurança, prevenção de acidentes, rotas e todos os benefícios que a prática do ciclismo proporciona aos seus praticantes.

 III – Discutir com o Poder Público sobre a utilização, manutenção, ampliação e sinalização das ciclo faixas.

 IV – Promover campanhas educativas no sentido de divulgar os benefícios que a bicicleta oferece de forma saudável, além de reflexões sobre os direitos e deveres dos ciclistas, já que a bicicleta se transformou em um meio de transporte muito importante para milhares de pessoas, inclusive para o lazer, esporte, turismo e trabalho.

 Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

 **Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli”, em 1 de Abril de 2025.**

 **Assinado digitalmente**

 **VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PP)**